



PORTARIA G.P. N°.: 1.109, DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA FERNANDA DA SILVA SOUZA**, Assistente Administrativo Nv 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 000.933, CPF: 815.636.801-06, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	GOIÂNIA - GO	20/07/2020	VIAGEM Á GOIÂNIA-GO Á SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE ADM E FINANÇAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal